



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 007/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

RESOLVE:

Ficam os vereadores **JURANDIR AQUINO DA SILVA, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, DANIEL PAULO DUARTE E SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ**, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, para participar do Curso: “*As atribuições das novas mesas diretoras no biênio 2019 e 2020 nos trabalhos de plenário e administrativos e o alcance das responsabilizações patrimoniais dos Gestores Públicos*”, local do curso: *Hotel Ibis Budget Maringá*, curso este realizado pela empresa *RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública*, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês Fevereiro de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente


DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuacama Ilustrado

Edição N.º 11483 Fis. 03

Da.a, 12 / 02 / 2019.

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



ATO DA MESA Nº 007/2019

Ata da reunião da Câmara Municipal de Imuacama, Estado do Paraná, realizada em 12 de fevereiro de 2019, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal, para a realização da sessão ordinária de 1ª ordem do dia, tendo em pauta a discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2019, que institui o Plano Diretor de Imuacama.

RESOLUÇÃO

Em sessão ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2019, às 14h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Imuacama, Estado do Paraná, compareceram os Senhores Vereadores: LEONARDO FERREIRA DE AGUIAR, ROBERTO CARLOS HONÓRIO DANIEL PAULO DUARTE E SAMUEL BERTUCCI JUNIOR, além do Sr. Secretário Municipal, Sr. DANIEL PAULO DUARTE. O Sr. Presidente, Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA, abriu a sessão e deu início à leitura e discussão do Projeto de Lei nº 007/2019, que institui o Plano Diretor de Imuacama. O Sr. Secretário Municipal, Sr. DANIEL PAULO DUARTE, fez a leitura do texto do Projeto de Lei e explicou o seu conteúdo. O Sr. Presidente, Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA, deu início à discussão e votação do Projeto de Lei. O Sr. ROBERTO CARLOS HONÓRIO DANIEL PAULO DUARTE fez o primeiro pronunciamento, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei. O Sr. DANIEL PAULO DUARTE fez o segundo pronunciamento, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei. O Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA deu início à votação do Projeto de Lei, que foi aprovada por maioria absoluta.

Após a conclusão da sessão ordinária, o Sr. Presidente, Sr. LUIZ CARLOS DE MOURA, declarou encerrada a sessão e deu início à assinatura do Ato da Mesa nº 007/2019, para cumprir a finalidade de registro e publicação do presente Ato da Mesa nº 007/2019, no Diário Oficial do Município de Imuacama, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

Imuacama, 12 de fevereiro de 2019.

[Handwritten Signature]
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

LABRÍCIO DUARTE GARCIA DOMINGOS
Presidente

Artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições da Lei nº 9.247/2006, e do Decreto nº 7.624/2010, estabelecido pelo

CLASS	TOTAL
1º	83,00
2º	76,00
3º	75,00
4º	73,00
5º	72,00
6º	72,00
7º	71,00
8º	71,00
9º	68,00
10º	67,00
11º	64,00
12º	63,00
13º	63,00
14º	63,00
15º	63,00
16º	61,00
17º	61,00
18º	61,00
19º	60,00
20º	59,00
21º	59,00
22º	58,00
23º	57,00
24º	57,00
25º	56,00
26º	56,00
27º	55,00
28º	54,00
29º	54,00
30º	53,00
31º	52,00
32º	51,00
33º	50,00
34º	50,00

00 -
00 -
00 -

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

19

do Orçamento Geral vigente do Município, e dá outras

em Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 19/12/2018.

deste Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400,00 (Trenta e tres mil e quatrocentos reais) destinado a:

CLASS	FR	VALOR
Administrativo		
Informática e Comunicação	000	800,00
Jurídica	000	3.800,00
Informática e Comunicação	000	15.200,00
Outros		
	515	3.500,00
Jurídica	515	8.900,00
Assistência Social		
Informática e Comunicação	000	1.200,00
TOTAL		33.400,00

utilizados recursos do Título de Superávit financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.241/2018
PREGÃO PRESENCIAL 074/2018
Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2018, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa G S MARMORARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 21.715.703/0001-76, com sede na Rua 1 de Maio, 50, CEP 87360-000, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. LEANDRO PAULO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.744.881 SSP/PR e do CPF/ME sob o n.º 455.920.279-49, residente e domiciliado na Cidade de Goioerê, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo, que passa a ter início em 30 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Março de 2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
G S MARMORARIA LTDA - ME
Contratada
Testemunhas:
Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6
Tania Roberta Santos Stevanato RG. 6.862.368-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.241/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018
Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2018, o MUNICÍPIO DE IVATÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.840.553/0001-15, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.946.950-6/PR e CPF n.º 350.249.259-04 e a empresa G S MARMORARIA LTDA - ME estabelecida à Rua 1 de Maio, 50, Jardim Curitiba, CEP 87360-000, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 21.715.703/0001-76, neste ato devidamente representada pelo Sr. LEANDRO PAULO DA SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/PR, portador do RG 1.744.881 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n.º 455.920.279-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado da forma a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor, pactuado no contrato primitivo, em razão da necessidade de redimensionamento do objeto, com fundamento no art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no valor pactuado, acrescentando R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) ao valor contratual.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante
G S MARMORARIA LTDA - ME
Contratada
TESTEMUNHAS:
Sonia M. Cibim Rossetti RG. 9.186.877-6
Tania Roberta Santos Stevanato RG. 6.862.368-5

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 007/2019
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.
RESOLVE:
Ficam os vereadores JURANDIR AQUINO DA SILVA, LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO, DANIEL PAULO DUARTE E SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ, autorizados a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2019, para participar do Curso: "As atribuições das novas mesas diretoras no biênio 2019 e 2020 nos trabalhos de plenário e administrativos e o alcance das responsabilizações patrimoniais dos Gestores Públicos", local do curso: Hotel Ibis Budget Maringá, curso este realizado pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias.
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês Fevereiro de 2019.
PRESIDENTE
LAERCIO BULGARON DOMÍNGOS
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário



**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º ADENDO - ESCLARECEDOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 017/2019**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

DO OBJETO

Objeto: Onde-se-lê: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuro serviços TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, com veículo apropriado para carga e transporte do material/resíduos, máquinas de poda, para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais locais de